



## **EDITAL CÂMARA JULGADORA N.º 039/2022**

O Conselheiro **Fernando Augusto Vieira de Figueiredo** - Secretário Geral, de acordo com as disposições contidas no Art. 34 do Regimento Interno da OABMT, faz público e para conhecimento dos interessados, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem. Qualquer impugnação deverá ser enviada, por escrito à Secretaria da OAB/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

**DEFINITIVA:** Aparecida Joana Godoes De Moraes; Catarina Brizolla De Oliveira; Edimar Elias Paulino; Everaldo Apolinario; Luciene Dos Santos Leite Neves; Mariza Camilo De Oliveira; Sebastião Dos Santos Lemos.

**ESTAGIÁRIO:** Bruna Aparecida Dallo; Daniel De Sá Andreoli Bertotti; Danielly Karoline Alves Ferreira Monschau; Elayne Eliza Ferreira De Oliveira; Eunice Lopes De Souza; Grazielle Thayze Alves Prado; João Rodrigues De Souza; Juliete Garcia Silva; Keli Cristina Oliveira Marinho; Larissa Moreira Marinho; Laynara Yasmin De Carvalho Costa; Layza Karolyne De Moraes Silva; Mateus Henrique De Lima Assunção; Pamela Eliete Franco Silva; Wesley Luis Alves De Melo.

**SUPLEMENTAR:** Armando Canali Filho; Eduardo Janzon Avallone Nogueira.

**Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso, em Cuiabá aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.**